



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 328/2020

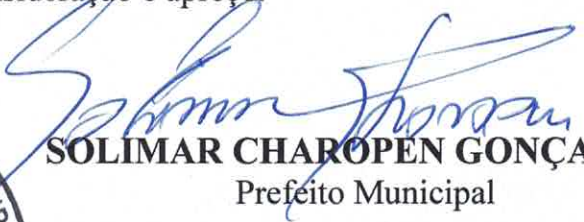
Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em atenção ao Ofício nº 240/2020/CM-FC, o Projeto de Lei que “**Revoga a Lei 7.631 de 18 de Setembro de 2020**”, com a redação correta, onde lê-se Lei 7.361, leia-se 7.631, projeto encaminhado pelo Of. nº 316/2020, com erro de digitação no nº da Lei.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

Secretário Municipal de Administração